



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 22/05/00  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CEOF.  
Em 23/03/00

Gabinete do Deputado Distrital José Edmar, PMDB

*Stamir Pereira Lima*  
Stamir Pereira Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário  
PLC 550/2000

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º**  
**(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PLC n.º 550/00  
Fls. n.º 01 R TA

*Altera a destinação de uso  
da área que especifica na QNL 02, de  
Taguatinga - RA III e dá outras  
providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso da Área Especial n.º 03, da QNL 02, de Taguatinga - AR III, para o uso institucional/culto/templo religioso, permitidas atividades culturais.

Art. 2º A desafetação da área a que se refere esta lei obedecerá ao disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo, resguardadas as providências legais, concederá prioridade à Igreja Batista Ebenézer na alienação da área a que se refere esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 550/00
Fls. n.º 02 de 17A

## JUSTIFICAÇÃO

Á área a que se refere esta lei está destinada a fins culturais. A Igreja Batista Ebenézer, fundada em 1993, com sede em Taguatinga Norte, pretende construir nesse local sua sede internacional, onde serão desenvolvidas atividades religiosas e também culturais. A Igreja construirá, além do templo, uma praça e um teatro, instalações essas adequadas com sua finalidade religiosa, filantrópica, cultural e educacional.

A urbanização e ocupação desse espaço em Taguatinga trarão, para o Setor QNL, desenvolvimento sócio-cultural e um novo visual urbanístico.

A presente proposição está amparada pelo art. 58, inciso IX da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante do exposto conclamamos os nobres Pares a apoiarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de março de 2000

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB